



Estado de Goiás
Município de Catalão

Processo Administrativo nº 2025009855

Dispensa nº 075/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2025

“Declara para os devidos fins a Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 997 de 08 de março de 2024 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação da Diretora de Compras, que informa a necessidade da aquisição de materiais;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida aquisição de materiais;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a aquisição de materiais especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita esta Fundação, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando ainda Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica.